



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo - A sua casa

124/22
07

PROJETO DE LEI	124/2022
AUTOR(A)	Vereador Professor Robério Paulino
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

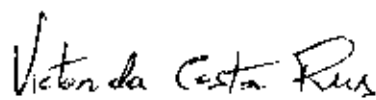
Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência de **Lei nº 6.930/2019, de autoria do Ex-Vereador Júlio Protásio, que “Institui o Programa Saúde na Escola, no âmbito da Rede Municipal de Ensino na Cidade do Natal e dá outras providências.”**, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de Agosto de 2019.

Ademais, **CERTIFICA** a existência de **Projeto de Lei nº 50/2010, de autoria do Ex-Vereador Albert Dickson, que “Institui o Programa de Saúde Educacional no Município do Natal, com a criação dos centros integrados de saúde da criança e do adolescente, e dá outras providências.”**.

A referida proposição foi vetada pelo Chefe do Executivo Municipal, sendo o mesmo mantido por esta Casa Legislativa na data de 07 de Abril de 2011.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 7 de Abril de 2022.


Victor da Costa Reis

Assessor Técnico Legislativo

MAT.: 5418720

2

3